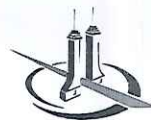




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00134 - LEB 02/ Set/ 2024 08: 24

MOÇÃO nº 358/2024

MOÇÃO de Pesar à família de Keitt Mirielli da Costa de Souza Vogado, lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Keitt Mirielli da Costa de Souza Vogado, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Keitt Mirielli da Costa de Souza Vogado, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 01 de setembro de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas